

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**Avenida Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465**  
**Pouso Alegre/MG**

**Retificação do EDITAL N°141/2018 COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL /**  
**IFSULDEMINAS**

**Onde se lê:**

1.2. A escolha dos representantes ocorrerá em cada um dos campi e Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme:

1.2.1. oito titulares e respectivos suplentes representante dos docentes, sendo um membro por campus e campus avançado;

1.2.2. nove titulares e respectivos suplentes representante dos técnicos administrativos, sendo um membro por campus, campus avançado e Reitoria;

1.2.3. oito titulares e respectivos suplentes representante dos discentes, sendo um membro por campus e campus avançado;

1.2.4. oito titulares e respectivos suplentes representante dos egressos, sendo um membro por campus e campus avançado.

**Leia-se:**

1.2. A escolha dos representantes ocorrerá em cada um dos *campi* e Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme:

1.2.1. Um representante (titular e suplente) dos discente para cada um dos Campi e um representante (titular e suplente) dos Campi Avançados Carmo de Minas e Três Corações (no total de 7);

1.2.2. Um representante (titular e suplente) dos docentes para cada um dos Campi e um representante (titular e suplente) dos Campi Avançados Carmo de Minas e Três Corações (no total de 7);

1.2.3. Um representante (titular e suplente) dos técnicos administrativos para cada um dos Campi, um representante (titular e suplente) dos Campi Avançados Carmo de Minas e Três Corações e um representante (titular e suplente) da Reitoria (no total de 8);

1.2.4. Um representante (titular e suplente) dos egressos para cada um dos Campi e um representante (titular e suplente) dos Campi Avançados Carmo de Minas e Três Corações (no total de 7);

